Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 24/11/15

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº_____ DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Do Vereador Jean Carlos

PROTOCOLO Nº 172
Data 23/11/15 16:35 Horas
Serviço de Expediente

Inclui ao Calendário do Município o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto Juvenil e dá outras Providências.

Autor(es): VEREADOR: Jean Carlos

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Inclusão ao calendário oficial do Município o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto Juvenil

Art. 2º - Estímulo de ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil.

Art. 3º – Promoção de debates e outros eventos sobre as políticas de atenção integral às crianças com a doença

Art. 4º – Apoio as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer

Art. 5º – Difusão dos avanços técnicos-científicos relacionados à doença

Art. 6º – Apoio as crianças com câncer e seus familiares

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2015

Jean Carlos Ribeiro
Vereador
Líder – PTB

JUSTIFICATIVA

A exposição a fatores ambientais pode ser determinante para o desenvolvimento do câncer infantil e juvenil, diferentemente dos adultos. Não há uma relação clara de um fator, como é o cigarro para o câncer de pulmão.
Na primeira infância, essa exposição a fatores ambientais se dá inclusive de forma indireta, ou seja, o contato com os adultos é uma das vias da exposição. Em geral, as exposições durante a vida intrauterina são consideradas o fator de risco mais conhecido desse grupo de neoplasias em crianças e adolescentes.

O progresso no desenvolvimento do tratamento do câncer na infância foi espetacular nas últimas quatro décadas. Atualmente, cerca de 70% das crianças acometidas de câncer podem ser curadas se diagnosticadas precocemente e tratadas em centros especializados

Dessa forma é fundamental o esclarecimento e incentivo ao diagnóstico precoce da doença, afinal o câncer tem cura, por isso a extrema relevância na inclusão deste importante dia em nosso calendário anual.

Jean Carlos Ribeiro
Vereador
Líder – PTB